

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 6028, de 15 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 218, de 15 de outubro de 2021, tendo em vista erro material – erro de dados.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº220/2021 - Data: de 19
de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6028/2021.
De 15 de outubro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para responder pelo exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica”.

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de apenas responder pelo cargo descrito na tabela seguinte:

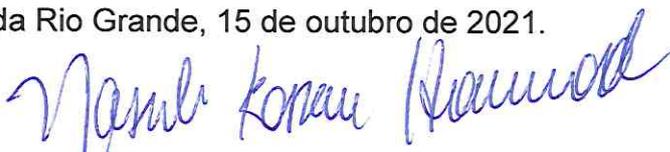
Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
Tercio Alves Albuquerque Junior	Secretaria Municipal de Governo	6.114.443-9	024.235.999-00	Diretor Municipal de Trânsito	15/10/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício do cargo relacionado na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Leomar Edson Francisco	Secretaria Municipal de Governo	6.128.411-7	023.369.579-65	Diretor Municipal de Trânsito	15/10/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal